





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Todo processo de avaliação de imóveis realizado pelo Poder Público desperta o interesse da sociedade, pela importância que tem para o Município.

O princípio da transparência, que caracteriza os atos da Administração Pública, será evidenciado significativamente por meio da inclusão de um profissional imparcial, não servidor público, no processo de avaliação.

Ganham todos. A Administração Pública, que terá mais um profissional somando-se à equipe de avaliadores, sem ônus, sem burocracia. E ganha a sociedade, que terá nessa ação do Executivo um inquestionável exemplo de transparência e seriedade, próprios de sua missão.

Assim, nobres colegas Vereadores, conto com o apoio dos senhores para este Projeto de Lei, que em muito contribuirá para o bem do nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Jaime Vasatta  
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Walmir Severgnini  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
João Paulo  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Romulo Quintino  
2º Secretário - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Jeovane Machado (Ganso)  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Jorge Menegatti  
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Vanderlei Augusto da Silva  
Vereador - PSC